



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 461/2022

DATA: 18/10/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Marlene Matoski Beira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, admitida em 15/03/1996, licença prêmio por assiduidade de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de **15/03/2001 a 14/03/2011**, sendo de **18/10/2022 a 17/04/2023**, nos termos do art. 40, §5º, com posterior aposentadoria a partir de **18/04/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração